



Matosinhos
Assembleia Municipal

CM Matosinhos

06-12-2010
Interno/2010/9202

EDITAL N.º 8/2010

----- Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 16 de Dezembro, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Apreciação e votação da proposta de projecto do regulamento Interno do Museu da Quinta de Santiago, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 2. Apreciação e votação da proposta de projecto do regulamento único para a Rede Concelhia de Bibliotecas Públicas de Matosinhos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 3. Apreciação e votação da proposta de alienação do parque municipal de campismo de Angeiras, na freguesia de Lavra, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 4. Apreciação e votação da proposta de autorização para a aquisição do prédio urbano pertencente ao Centro de Recreio Popular da Freguesia de Lavra, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

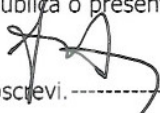
----- 5. Apreciação e votação da proposta de isenção das taxas referidas no protocolo de cooperação estratégica para a racionalização da armazenagem de produtos derivados do petróleo, no concelho de Matosinhos, nos termos do n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Matosinhos e da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 6. Apreciação e votação da proposta de declaração em falhas de certidões de dívidas que componham processos executivos com valor total inferior a cinquenta euros, nos termos da alínea h) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro. -----

----- 7. Apreciação e votação: 1 - da proposta de revogação da deliberação da Assembleia Municipal de 17 de Junho, no que concerne à isenção das taxas referente à ocupação do domínio público municipal; 2 - da proposta de delegação na APDL da gestão do domínio público municipal no que concerne à emissão do Alvará de ocupação do domínio público municipal (DPMU) pelo Vagas Bar, localizado na praia de Matosinhos Sul, bem como da competência para a cobrança da respectiva taxa, nos termos da alínea h) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 8. Apreciação e votação da proposta de revisão da macroestrutura dos serviços municipais, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, , o Director Municipal do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde